



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores**

**EDITAL N° 45/2026**

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, NASSARA NASSERALA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 7º, inciso I e II, da Portaria n.º 2.666/2025, Presidência do Tribunal de Justiça,

**CONSIDERANDO** a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que conseqüentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos Órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

**R E S O L V E:**

**TORNAR PÚBLICA** a quadragésima sexta convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para **entrega de documentos** de estagiários de Graduação em diversas áreas, âmbito das Comarcas de **Acrelândia, Assis Brasil, Brasileia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rio Branco, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guimard, Tarauacá e Xapuri**, observando o preenchimento de **vagas que surgirem no decorrer da validade** desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no **EDITAL N.º 01/2025**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.879, de 13 de outubro de 2025 e **EDITAL N.º 03/2025**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.910, de 28 de novembro de 2025.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o **e-mail [suged@tjac.jus.br](mailto:suged@tjac.jus.br)**, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

**ADMINISTRAÇÃO - FEIJÓ**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| ORDEM | CANDIDATO             | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|-----------------------|---------------|
| 1     | BRUNO MACIEL DA SILVA | 1º            |

**EDUCAÇÃO FÍSICA - FEIJÓ**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL**

| ORDEM | CANDIDATAS                    | CLASSIFICAÇÃO    |
|-------|-------------------------------|------------------|
| 1     | MARIA LEILIANE FIRME DE LIMA  | 1ª               |
| 2     | TÂNIA SUELI DA GRANJA FURTADO | 2ª               |
| 3     | EUCLÉCIA MELO DA SILVA        | 2ª - COTA RACIAL |

**LETRAS - FEIJÓ  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

| ORDEM | CANDIDATAS                   | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|------------------------------|---------------|
| 1     | KEILA COSTA DE AGUIAR        | 1ª            |
| 2     | MARIA LUZIMAR SOUSA DA SILVA | 2ª            |

**PEDAGOGIA - FEIJÓ  
AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL**

| ORDEM | CANDIDATAS                   | CLASSIFICAÇÃO    |
|-------|------------------------------|------------------|
| 1     | FRANCISCA DAIANE LIMA MOURAO | 1ª               |
| 2     | ANA PAULA DOURADO BRAGA      | 2ª               |
| 3     | DAIANE DA SILVA RODRIGUES    | 1ª - COTA RACIAL |

**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - RIO BRANCO  
AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA/PCD**

| ORDEM | CANDIDATOS                      | CLASSIFICAÇÃO    |
|-------|---------------------------------|------------------|
| 1     | LUIZ HENRIQUE CALIXTO DOS REIS  | 2ª               |
| 2     | DAYAN FREITAS ALVES             | 3ª - COTA RACIAL |
| 3     | EDUARDO RYAN LIMA DA SILVA      | 4ª               |
| 4     | AILTON TEIXEIRA SOARES          | 2ª - PCD         |
| 5     | EZEQUIEL ICO RODRIGUES DA SILVA | 5ª               |

**ANEXO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Registro Geral (RG);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
- e) Título Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (homem);
- g) Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
- h) 01 (uma) foto 3x4 (padrão documento oficial) recente;
- i) Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- j) Histórico escolar contendo o índice de rendimento acadêmico (coeficiente de rendimento acadêmico ou média geral ou média global) do período informado no ato da inscrição do presente processo seletivo;
- k) Declaração de matrícula ou atestado de frequência recente em curso de Graduação, em Instituição de Ensino, conforme item 1.6;
- l) Certidão de Casamento, quando for o caso;
- m) Certidão de Nascimento dos dependentes;
- n) Certidão Negativa Estadual de Ação Cível e de Ação Criminal, disponibilizada no site

<https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

- o) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, disponibilizada no link <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>
- p) Certidão da Justiça Federal – Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Criminal, disponibilizada no site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- q) Pessoas com deficiências deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
- r) O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
- s) Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela **SUGED** através do e-mail [suged@tjac.jus.br](mailto:suged@tjac.jus.br)
- t) Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário - Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração; caso não possua, informar à **Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores - SUGED**;
- u) Documentos comprobatórios da seleção: CERTIFICADOS, CERTIDÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO e de ESTÁGIOS, todos conforme informados no ato da inscrição.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

*\* A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail [suged@tjac.jus.br](mailto:suged@tjac.jus.br) acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.*

**Nassara Nasseralla Pires**  
Secretária de Gestão de Pessoas

Rio Branco - AC, 27 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Nassara Nasseralla Pires**, Secretária, em 27/08/2026, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2486267** e o código CRC **2951A81C**.